



CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

Ata Nº: 525- Conselho Deliberativo do CANOASPREV

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, na sede do instituto, reúne-se ordinariamente o Conselho Deliberativo do Canoasprev, nas dependências da instituição. Presentes na reunião: Presidente do Conselho Deliberativo André Heck, secretária Elisabete Scheitt de Oliveira, Delmar da Silva Furtado, Haniel Duarte Moreira, Maria Helena Gomes de Andrade, Gerson Luis Antoni e Evandra Farias Batista. Ausentes com justificativa os conselheiros Gisele Soares da Silva e Luis Gustavo Crus da Silva. 1 Pauta Leitura e aprovação das atas anteriores; 2- Relatoria de processos encaminhados ao conselho deliberativo; 3- Cursos de formação para conselheiros; 4- Ofícios de resposta da presidência do Canoasprev ao conselho deliberativo; 5- Avisos, comunicações e registros; 6- Assuntos gerais. Passando a pauta 1 Leitura e aprovação das atas anteriores. Foram lidas e aprovadas as atas anteriores e encaminhadas para publicação. Passando ao item 2 Relatoria de processos encaminhados ao conselho deliberativo. O relator André Afonso Heck passou a leitura do processo 24.2.000000984.0 Relatório Contábil Canoasprev Março/2024. O relator vota favorável a aprovação do Relatório Contábil Canoasprev Março/2024, os conselheiros presentes acompanham o voto do relator. Passando ao item 3- Cursos de formação para conselheiros. Conselheiro André informa que será oferecido pela AGIP, nos dias 21, 22, 23 de outubro, um curso híbrido/presencial e on line para os conselheiros, sendo que os titulares Maria Helena, André Heck, Elisabete, Haniel e Delmar serão inscritos. É informado que a conselheira Gisele já possui certificação. Conselheiro Luis informa impossibilidade de participar. Conselheiro Delmar irá verificar questões específicas sobre o curso e repassara aos conselheiros. Passando ao item 4- Ofícios de resposta da presidência do Canoasprev ao conselho deliberativo; Foram lidas as respostas da presidência do Canoasprev aos ofícios 16/2024, 17/2024 e 20/2024 do conselho deliberativo. Os conselheiros André, Elisabete, Maria Helena e Gerson consideraram que as respostas aos ofícios não supriram as necessidades do conselho. Em relação ao pró gestão referido no ofício 16/2024, concordam que a apresentação feita foi insuficiente para dar transparência quanto ao cumprimento dos requisitos do pro gestão. Em relação ao ofício 17/2024 os conselheiros entenderam a impossibilidade de comparecimento na reunião solicitada. Já o ofício 20/2024 registram a dificuldade de transparência quanto aos dados solicitados uma vez que rotineiramente o site transparência está inacessível. O conselho delibera por aguardar a resposta ao ofício 22/2024 que reitera ofício anterior sobre o portal transparência e solicita manifestação formal quanto ao prazo para regularização do mesmo protocolado no dia de hoje. Passando ao item 5- Avisos, comunicações e registros. O conselheiro Gerson registra que a Renovação do CRP terá renovação automática para os RPPS do RS em função das enchentes



CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

e que seria bom o conselho ter uma atualização sobre o assunto, quem sabe no curso que será realizado este tema seja esclarecido. Conselheiro Luis registra a informação de que seja feito ofício para inclusão do conselho deliberativo no Sistema Eletrônico de informações. A secretária informa que será realizado. Na sequência o conselheiro Andre solicita a leitura do ofício 15 do MTC recebido por email solicitando que a resposta seja feita por ofício e enviada por email. O conselheiro Gerson reforça que as atas solicitadas pelo MTC são as de números 458 e 459. Passando ao item 6- Assuntos gerais. A conselheira Maria Helena registra que é importante revermos a legislação e o regimento referentes ao conselho deliberativo. E pensar na possibilidade de a gestão do presidente do Canoasprev ser desvinculada da gestão municipal. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata que depois de apreciada, ajustada e aprovada pelo conselho será encaminhada para publicação no site do CANOASPREV.

Handwritten signatures in blue ink:
Gisele, PH, [unintelligible], [unintelligible], [unintelligible], [unintelligible], [unintelligible], [unintelligible]

CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DAS PRESENCAS

DATA: 16/10/2024

Nº DA REUNIÃO: 525

TITULARES:

André Afonso Heck

Elisabete Scheitt de Oliveira



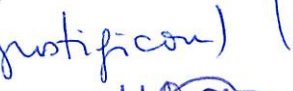




Gisele Soares da Silva (justificou)

Maria Helena Gomes de Andrade

Delmar da Silva Furtado

Luis Gustavo Crus da Silva

Haniel Duarte Moreira

SUPLENTES:

Gerson Luiz de Antoni


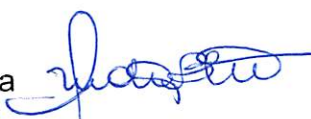
Nilce Bregalda Schneider

Márcia Ferreira Leão

Evandra Farias Batista

Douglas dos Santos Klafke

Luciane Velasques.

CANOASPREV**PARECER:**

(x) Conselho Deliberativo () Conselho Fiscal () Diretoria Executiva () Outros	Processo: 24.2.000000984-0	Data da entrada: 02/10/2024 Data sessão: 16/10/2024
---	-------------------------------	--

INTERESSADO: CANOASPREV**ASSUNTO: Relatório Contábil Canoasprev – Março/2024**

() Apreciação

(x) Deliberação

RELATOR: André Afonso Heck**I - Relatório :**

Vem a este Conselho Deliberativo, para exame e manifestação, o expediente encaminhado pela Diretoria Financeira do Canoasprev, a saber: Processo 24.2.000000984-0, o qual trata do Relatório Contábil do Canoasprev referente ao mês de Março de 2024.

Aborda o referido relatório as receitas e despesas do FAPEC e FASSEM, naquele período.

Assim, no que respeita ao FAPEC temos o que segue:

Orçamento Atualizado (R\$ 1,00)	
<i>Administração</i>	6.588.000
<i>Folha G1</i>	309.160.000
<i>Folha G2</i>	15.980.000
<i>Reserva de Contingência</i>	90.553.000
Total	422.551.000

RECEITAS (R\$ 1,00)		
Taxa de Administração (1,5% da base patronal de cada grupo)		
Grupo 1	448.928	
Grupo 2	280.430	
Total	729.358	
Grupo 1 (financeiro)		
Contribuição Servidor	Mês	Ano
	2.808.000	8.486.000
Contribuição Patronal	Mês	Ano
	4.792.000	18.954.000
Receita Patrimonial	29.518	78.500
Total	7.629.518	27.518.500

Grupo 2 (previdenciário)		
Contribuição Servidor	Mês	Ano
		2.504.000
Contribuição Patronal	Mês	Ano
		3.087.000
Receita Patrimonial	41.000	5.803.000
Outras Receitas Correntes (compensação previdenciária)	893.000	2.107.000
Total	6.525.000	26.717.000

DESPESAS (R\$ 1,00)		
Administração	484.000	1.739.000
Folha G1	24.430.000	73.158.000
Folha G2	1.073.000	4.315.000
Reserva Contingência	---	---
Total	25.987.000	79.213.000

Os **INVESTIMENTOS** do FAPEC em 31.03.2024 alcançavam a soma de R\$ 994.130.000 (novecentos e noventa e quatro milhões e cento e trinta mil reais)

O aporte financeiro para folha do Grupo 1 (financeiro) totalizou em Março/2024 a cifra de R\$ 17.033.000 (dezesete milhões e trinta e três mil reais), correspondente a diferença:

Folha G1	24.421.000
(-) Contribuições	7.588.000
Aporte	17.033.000

Já em relação ao FASSEM, o Relatório Contábil em tela discrimina o que segue:

Orçamento FASSEM (atualizado)	
Administração	5.599.000
Manutenção ¹	42.410.000
Reserva de contingência ²	1.736.000
Total	49.745.000

¹ Engloba despesas com médicos, clínicas, hospitais, etc.

² Reserva inicial era de R\$ 3.336.000, sendo utilizado R\$ 1.630.000 para custear suplementações no início de 2024

RECEITAS FASSEM		
	Mês	Ano
Contribuição Servidor	2.292.000	6.945.000
Contribuição Patronal	1.479.000	4.479.000
Rendimentos Aplicações	117.000	349.000
Outras Receitas ¹	3.000	155.000
Total	3.891.000	11.928.000

¹ Indenizações, restituições, etc.

DESPESAS FASSEM		
Administração	333.000	1.561.000
Manutenção ²	4.397.000	31.257.000
Reserva Contingência	---	---
Total	4.730.000	32.818.000

² Este valor inclui o empenho prévio com os contratos com hospitais, clínicas, etc., que serão liquidados e pagos ao longo do exercício, o que explica a diferença entre a receita e a despesa do FASSEM.

Estas as considerações que julgamos pertinentes sobre o Relatório Contábil em epígrafe.

II – Voto do Relator:

Considerando-se o acima exposto, bem como as informações que integram o presente, e ainda a manifestação do Conselho Fiscal que aprovou os demonstrativos contábeis apresentados, opino pela aprovação do presente relatório por parte deste Conselho e posterior encaminhamento para os devidos registros.

III - Decisão do Conselho

O CONSELHO ACOMPANHA O VOTO DO RELATOR
 MARIA TEREZINHA DE LIMA
 CLAUDIO



CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

Ofício nº 268, setembro de 2024 – GP CANOASPREV

Canoas, 19 de setembro de 2024.

Ao Senhor
André Afonso Heck,
Presidente do Conselho Deliberativo
CANOASPREV
Canoas/RS

Assunto: Resposta ao Ofício 16/2024

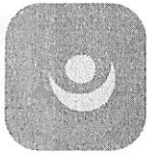
Senhor Presidente:

Em retorno ao solicitado no Ofício 16/2024 do Conselho Deliberativo, entendemos que o relatório descritivo check list pró-gestão apresentado pelos Diretores do Instituto em reunião de 07 de agosto de 2024 é material suficientemente adequado às competências de acompanhamento deste Conselho reservando-se as planilhas detalhadas ao trabalho da gestão administrativa do instituto, por competência legal.

Ademais, caso permaneçam dúvidas solicitamos que o Conselho manifeste o desejo da participação em oficinas do pró – Gestão nas quais serão de extrema importância a socialização e compartilhamento mútuo.

At.te.

Clarice Lazzarin
Presidente do CANOASPREV



CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

Ofício nº 275, de 2024 – GP CANOASPREV

Canoas, 2 de outubro de 2024.

Ao Senhor
André Afonso Heck,
Presidente do Conselho Deliberativo
CANOASPREV
Canoas/RS

Assunto: Resposta ao Ofício 17, de 2024

Senhor Presidente:

Em resposta ao ofício 17/2024/Conselho Deliberativo/CANOASPREV, de 18 de setembro de 2024, informo que assenhora Clarice Lazzarin, Presidente do Instituto está usufruindo de férias até 04 de outubro, sendo que em substituição da Presidente, estou acumulando duas funções e não será possível me fazer presente na reunião, peço que por favor verifiquem outra data para solicitar a presença da senhora Presidente

Atenciosamente,

Lúcia Elisângela Velasque Alves
Presidente em exercício do CANOASPREV



CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

Ofício nº 267, setembro de 2024 – GP CANOASPREV

Canoas, 19 de setembro de 2024.

Ao Senhor
André Afonso Heck,
Presidente do Conselho Deliberativo
CANOASPREV
Canoas/RS

Assunto: Resposta ao Ofício 20, de 2024

Senhor Presidente:

Em resposta ao ofício nº 20/2024/Conselho Deliberativo/CANOASPREV, de 18 de setembro de 2024, informo que os relatórios financeiros do Instituto são entregues ao Conselho Fiscal, por competência, rigorosamente em dia.

Também estão disponibilizados, em modo aberto à consulta, no Portal da Transparência – Site do CANOASPREV – Contas Públicas (Receitas/ Despesas), por ano de exercício, incluindo as parciais de 2024.

A Regularidade pode ser conferida também no Portal da Transparência – Certificados de Regularidade Fiscal / Certificado de Regularidade Previdenciária.

Na aba Relatórios Contábeis podem ser consultados os Demonstrativos Contábeis e Responsabilidade Fiscal.

Tendo em vista que a reunião citada na qual foi deliberada a solicitação dos referidos documentos não foi disponibilizada para conhecimento, (04/09/2024), não possibilitando o entendimento do contexto, esperamos ter contemplado a solicitação.

At.te.

Clarice Lazzarin
Presidente do CANOASPREV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS
Av. Inconfidência, 817 - CEP 92020-303 - Canoas - RS

PROTOCOLO

Nº DO PROCESSO: 24.2.000002709-0

DATA DE ABERTURA: 16/10/2024

REQUERENTE: ANDRÉ AFONSO HECK

TIPO DE PROCESSO: Diversos / Outros (CANOASPREV)

ESPECIFICAÇÃO: OFICIO 22/2024 - CONS. DELIBERATIVO - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA



Documento assinado eletronicamente por **Douglas dos Santos Klafke, Assistente Administrativo A**, em 16/10/2024, às 16:38, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php informando o código verificador **1253715** e o código CRC **773688D6**.

24.2.000002709-0

1253715v1

Ofício nº 22 de 2024 – CONSELHO DELIBERATIVO

Canoas, 04 de outubro de 2024.

À

Sra. Clarice Lazzarin
Presidente do CANOASPREV.

Assunto: Portal da Transparência

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos pelo presente registrar que em Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, o Conselho deliberou por reiterar o Ofício nº 06, de 2024 – CONSELHO DELIBERATIVO enviado em 11 de abril de 2024 com a solicitação informações sobre a inativação do Portal da Transparência do CANOASPREV.

E considerando que atualmente o Portal da Transparência do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Canoas – CANOASPREV, não permite visualizar as informações apresentadas nos documentos, solicito a Vossa Senhoria, que seja informado ao Conselho Deliberativo, através de manifestação formal, o prazo para regularização desta importante ferramenta pública de transparência e participação social.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



André Afonso Heck
Presidente do Conselho Deliberativo
CANOASPREV